



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE CONVÊNIO Nº 107/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA QUE TRATA DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA APLICADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na R. Américo Brasiliense, nº 426, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde, **Jane Aparecida Cristina**, gestora no município do Sistema Único de Saúde, portadora do RG nº 12.741.350-9 e inscrita no CPF nº 777.412.776-34, doravante denominada **SECRETARIA**, e de outro lado a **CONVENIADA Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, neste ato representado por **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF 362.019.658-31 e **Walther de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012 e CPF 555.146.186-68, doravante denominada **FHSL**, devidamente autuados no **Processo Digital PMRP 2021/122425**, fundamentados no que dispõe a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Federal nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990, do Ministério da Saúde, o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, a Lei Federal nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008, a Resolução Municipal nº 01, de 22 de janeiro de 2020, a Constituição Federal e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si acordado o presente convênio, observadas as cláusulas seguintes:

As partes, pelo presente Termo de Rerratificação, resolvem:

I – RETIFICAR o caput e os parágrafos segundo e terceiro da Cláusula Quarta (Dos Recursos Financeiros); item 2 – Parte Variável do Convênio e item 4 – Sistema de Pagamento do Anexo 1; e o Plano de trabalho vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços objetos do presente Convênio, a SECRETARIA repassará à FHSL, para o período de 12 meses, o valor máximo estimado em até **R\$ 503.426,04** (quinhentos e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

Parágrafo terceiro

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

O valor correspondente a este Convênio onerará as seguintes dotações orçamentárias:

02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 – Vínculo 01.300.71

02.09.33 10.302.20215.10077 3.3.50.39 – Vínculo 05.312.00

02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 – Vínculo 05.302.04

ANEXO 1 – SISTEMA DE PAGAMENTO

2. PARTE VARIÁVEL DO CONVÊNIO

Compreendem-se como parte variável aqueles vinculados ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas propostas no plano de trabalho para a FHSL, avaliadas mensalmente pelo Departamento de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria - DERACA.

O montante de orçamento econômico financeiro para o Convênio para o período de 12 meses, fica estimado em até **R\$ 503.426,04 (quinhentos e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quatro centavos)** e será distribuído percentualmente nos termos indicados na Tabela 1, para efeito de cálculo de descontos dos Indicadores de Quantitativos e Qualidade, quando cabível.

Tabela 1. Distribuição percentual para efeito de desconto dos indicadores quantitativos e qualitativos.

| | Valor Mensal Setembro/2022 a Fevereiro/2023 | Valor Mensal Março/2023 | Valor Mensal Abril/2023 | Valor Mensal Maio a Agosto/2023 | Valor Anual | Percentual |
|-----------------------|---|-------------------------|-------------------------|---------------------------------|--------------------|------------|
| Parte fixa | R\$ 25.742,26 | R\$ 29.216,05 | R\$ 37.326,16 | R\$ 45.436,27 | R\$ 402.740,83 | 80% |
| Parte variável | Até R\$ 6.435,56 | Até R\$ 7.304,01 | Até R\$ 9.331,54 | Até R\$ 11.359,07 | Até R\$ 100.685,21 | 20% |

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

| | | | | | | |
|--------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--------------------------------|------|
| Total | Até R\$ 32.177,82 | Até R\$ 36.520,06 | Até R\$ 46.657,7 0 | Até R\$ 56.795,34 | R\$ 503.426, 04 | 100% |
|--------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--------------------------------|------|

Os pagamentos à FHSL dar-se-ão na seguinte conformidade:

Quadro 1. Cronograma de desembolso de recursos financeiros de custeio e cronograma de avaliação e valoração dos indicadores:

| CRONOGRAMA DESEMBOLSO FINANCEIRO MENSAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA FHSL | | | |
|---|--------------|---------------------------|----------------------|
| | Mês | Total | Recurso |
| 2022 | Setembro | Até R\$ 32.177,82 | Municipal |
| | Outubro | Até R\$ 32.177,82 | |
| | Novembro | Até R\$ 32.177,82 | |
| | Dezembro | Até R\$ 32.177,82 | |
| 2023 | Janeiro | Até R\$ 32.177,82 | Vinculado Federal |
| | Fevereiro | Até R\$ 32.177,82 | |
| | Março | Até R\$ 36.520,06 | |
| | Abril | Até R\$ 46.657,70 | |
| | Maiο | Até R\$ 56.795,34 | |
| | Junho | Até R\$ 56.795,34 | |
| | Julho | Até R\$ 56.795,34 | |
| | Agosto | Até R\$ 56.795,34 | |
| | TOTAL | Até R\$ 503.426,04 | |

4. SISTEMA DE PAGAMENTO

A SECRETARIA disponibilizará para os 12 (doze) meses de execução do Convênio o valor de até **R\$ 503.426,04 (quinhentos e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quatro centavos)** mensais, sendo 80% com parte fixa e 20% como parte variável. Os repasses deverão ocorrer até o dia dez do mês subsequente.

II – RATIFICAR as demais cláusulas, que ficam incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para um só fim, na presença de duas testemunhas, para que surtam seus jurídicos e regulares efeitos.

Ribeirão Preto, 28 de abril de 2023.

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal de Saúde

Ana Beatriz Degani Angerami
Fiscal
Coordenadora de Saúde do Trabalhador

**MARCELO
CESAR
CARBONERI**
:
36201965831

Assinado digitalmente por MARCELO
CESAR CARBONERI:36201965831
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=VALID, OU=AR DIGITAL
SYSTEM, OU=Videoconferencia,
OU=15469021000128, CN=MARCELO
CESAR CARBONERI:36201965831
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.04.28 14:00:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia

**WALTHER
DE OLIVEIRA
CAMPOS
FILHO:55514
618668**

Assinado digitalmente por WALTHER
DE OLIVEIRA CAMPOS
FILHO:55514618668
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU
=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM,
OU=Presencial, OU=15469021000128
, CN=WALTHER DE OLIVEIRA
CAMPOS FILHO:55514618668
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.04.28 16:11:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

Testemunhas:

- 1.
- 2.



Assinaturas do documento



"r5 Convênio nº 1072021-FHSL Sererp"

Código para verificação: **89QI4847**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 02/05/2023 às 10:02:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 02/05/2023 às 07:51:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA BEATRIZ DEGANI ANGERAMI** (CPF: 141.XXX.958-XX) em 28/04/2023 às 17:54:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 13:50:18 e válido até 07/06/2122 - 13:50:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 28/04/2023 às 16:53:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2021/122425** e o código **89QI4847** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Entidade Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Termo nº 107/2021 - Convênio - Processo Digital nº 2021/122425.

Objeto: estabelecimento de parceria para, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, implementar e operacionalizar o Serviço de Reabilitação de Ribeirão Preto - Sererp na Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca – UBDS Quintino II.

Valor de Repasse: R\$ 503.426,04

Exercício: 2023.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 28 de abril de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59

AUTORIDADES MÁXIMAS DAS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Cargo: Superintendente e Diretor Administrativo - Fundação Hospital Santa Lydia

CPF: 362.019.658-31

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho - Fundação Hospital Santa Lydia
Cargo: Diretor Técnico.
CPF: 555.146.186-68.

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Jane Aparecida Cristina
Cargo: Secretário Municipal da Saúde
CPF: 777.412.776-34.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.
Cargo: Superintendente e Diretor Administrativo - Fundação Hospital Santa Lydia
CPF: 362.019.658-31.

Assinatura: MARCELO CESAR
CARBONERI:
36201965831

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI
CPF: 362.019.658-31
Data: 2023.04.28 16:10:02-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho - Fundação Hospital Santa Lydia
Cargo: Diretor Técnico.
CPF: 555.146.186-68.

Assinatura: WALTHER DE
OLIVEIRA CAMPOS
FILHO:55514618668

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS
FILHO:55514618668
Data: 2023.04.28 16:10:02-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Jane Aparecida Cristina
Cargo: Secretária Municipal da Saúde
CPF: 777.412.776-34

Assinatura: _____

Gestor do Contrato:

Nome: Jane Aparecida Cristina
Cargo: Secretária Municipal da Saúde
CPF: 777.412.776-34

Assinatura: _____

Fiscalização do Contrato:

Nome: Ana Beatriz Degani Angerami
Cargo: Coordenadora de Saúde do Trabalhador

Assinatura: _____

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Responsável pelo Parecer Jurídico

Nome: Suelane Ferreira Suzuki
Cargo: Procuradora do Município
CPF: 013.625.704-60

Assinatura: _____



Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Assinaturas do documento



"tc r5 Convênio nº 1072021-FHSL Sererp"

Código para verificação: **TEKJSRZT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANA BEATRIZ DEGANI ANGERAMI** (CPF: 141.XXX.958-XX) em 28/04/2023 às 17:53:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 13:50:18 e válido até 07/06/2122 - 13:50:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SUELANE FERREIRA SUZUKI** (CPF: 013.XXX.704-XX) em 28/04/2023 às 16:53:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 16:47:03 e válido até 07/06/2122 - 16:47:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 28/04/2023 às 16:53:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2021/122425** e o código **TEKJSRZT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

- Processo Administrativo nº 2.211/2019-I, convertido em digital nº 415/2023).

Cumpra-se
MARIA REGINA RICARDO
Diretora Superintendente

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Administração

Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO DO SETIMO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Processo de Compras nº 0466/2020 Concorrência Pública nº 011/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: Atlântica Construções Comércio e Serviços EIRELI-EPP.
Objeto: Construção da EMEF Raul Machado II.
Preço Alterado: R\$ 10.366.604,32.
Prazo Prorrogado: 04 (quatro) meses, até 12/08/2023.
Garantia Atualizada: R\$ 518.330,22.
Suporte Financeiro: nº 02.07.15.12.361.20210.1.0084 01.220.0000.4.4.90.51 - Reduzida 98/2023 e nº 02.07.15.12.361.20210.1.0084.02.262.0000.4.4.90.51 - Reduzida 99/2023.

EXTRATO QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº 107/2021 Processo Digital PMRP 2021/122425

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Entidades Conveniadas: Fundação Hospital Santa Lydia, Organização Educacional Barão de Mauá, Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto, Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP), Universidade Paulista (UNIP), Universidade de São Paulo USP - FMRP - EERP, e o Grupo Mulheres do Brasil (GMDB).
Objeto: Estabelecimento de parceria para, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, implementar e operacionalizar o Serviço de Reabilitação de Ribeirão Preto - SERERP, na Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca - UBDS Quintino II.
Recursos Financeiros: Valor anual máximo estimado passa a ser de até R\$ 503.426,04, através das dotações orçamentárias: 02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39 - Vínculo 01.300.71, 02.09.33.10.302.20215.10077.3.3.50.39 - Vínculo 05.312.00 e 02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39 - Vínculo 05.302.04.
Altera Anexo I e Plano de Trabalho.

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO TERMO Nº 141/2022 Processo Digital nº 2022.137671

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.
Objeto: Implementar e operacionalizar o Centro de Atenção Psicossocial IV ampliado - CAPS IVa no Sistema Único de Saúde - SUS do município de Ribeirão Preto e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde relacionados à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS. O CAPS IVa localiza-se na avenida Jerônimo Gonçalves, 466, Centro, e doravante será simplesmente denominado CAPS IVa.
Recursos Financeiros O valor anual máximo estimado para a execução deste Convênio importa em até R\$ 7.826.504,65, no período de outubro de 2022 a setembro de 2023, através das seguintes dotações orçamentárias: exercício de 2022 de

Outubro a Dezembro 02.09.32-10.302.20215.20003.3.3.50.39. 05.302.04 - Recurso Federal e exercício 2023 de Janeiro a Setembro 02.09.32-10.302.20215.20003.3.3.50.39 .01.300.71 - Recurso Municipal e 02.09.33.10.302.20215.10077.3.3.50.39. 9. 05.312.00 - Recurso Federal.
Atualiza Plano de Trabalho.

EXTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratado: Autem Engenharia Ltda.
Processo Digital nº 163259/2022.
Processo de Compras nº 1179/2022.
Concorrência Pública nº 016/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação do Corredor de Ônibus na Avenida Presidente Castelo Branco no município de Ribeirão Preto.
Preço: R\$ 26.123.173,77.
Prazo: Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. / Execução: 18 (dezoito) meses.
Suporte Financeiro - Dotação Orçamentária: nº 02.14.20.15.451.20222.1.0026.4.4.90.51.07.100.0105 - Reduzida 1097.
nº 02.14.20.15.451.20222.1.0026.4.4.90.51.07.100.0231 - Reduzida 1096.

EXTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratado: Rafael de Andrade Verrone.
Processo Digital nº 012337/2023.
Processo de Compras nº 030/2023.
Chamada Pública nº 01/2023.
Objeto: Contratação de serviços de Leiloeiro Oficial registrado na Junta Comercial, para preparação, organização, condução de leilões públicos e avaliação para alienação na Forma Eletrônica de bens inservíveis de propriedade do Município de Ribeirão Preto/SP.
Valor: Comissão Máxima de 5% (cinco por cento) devida pelo Arrematante-Comprador do valor do bem arrematado.
Prazo: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087-01/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: Distribuidora Água Boa Ltda-EPP.
Processo Digital nº 020819/2023.
Processo de Compras nº 0072/2023.
Pregão Eletrônico nº 0026/2023.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos, para a Secretaria Municipal da Saúde.

| Item | Preço Unitário | Item | Preço Unitário |
|------|----------------|------|----------------|
| 02 | R\$ 49,54 | 10 | R\$ 29,00 |
| 05 | R\$ 34,60 | 11 | R\$ 29,00 |
| 06 | R\$ 69,27 | 12 | R\$ 29,00 |
| 07 | R\$ 69,27 | 13 | R\$ 29,00 |
| 09 | R\$ 29,00 | 14 | R\$ 29,00 |

Prazo: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087-02/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: Gustavo Nicolino-EPP.
Processo Digital nº 020819/2023.
Processo de Compras nº 0072/2023.
Pregão Eletrônico nº 0026/2023.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos, para a Secretaria Municipal da Saúde.

| Item | Preço Unitário | Item | Preço Unitário |
|------|----------------|------|----------------|
| 03 | R\$ 33,78 | 17 | R\$ 10,98 |
| 15 | R\$ 31,28 | 18 | R\$ 14,34 |
| 16 | R\$ 7,18 | | |

Prazo: 12 (doze) meses.